



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 389/2019

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 028/2019, de 29 de janeiro de 2019, que concedeu 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Assuntos Particulares (Sem Remuneração)** a servidora **JANICE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 à 30 de janeiro de 2021, na conformidade do Capítulo IV, art. 98, §1º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 290, de 01 de julho de 2016, considerando as informações contidas no Processo 3.666/2019 de 08 de outubro de 2019 em face do exercício da autotutela administrativa, o benefício é concedido de forma regular sem qualquer ilegalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 028/2019.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 10 de outubro de 2019.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Administração
Decreto 008/2017

*Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017*